

- Deliberação n.º 258/CM/2020 (Proposta n.º 258/2020)
- Subscrita pelo Vereador Ricardo Veludo:

Aprovar o início do procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa, relativamente ao imóvel designado como «antigo Quartel do Cabeço da Bola», e a abertura do respetivo período de Divulgação Pública

Pelouros: Planeamento, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Espaço Público.

Serviço: DMU / DP / Divisão de Plano Diretor Municipal.

Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 150/2017, de 6 de dezembro, veio estabelecer o Regime especial de afetação de imóveis do domínio privado da administração direta e indireta do Estado ao Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado, e, de acordo com este diploma, as entidades da administração direta e indireta do Estado têm o dever de enviar uma lista, com todos os imóveis que se encontrem numa situação de disponibilidade, designadamente prédios urbanos ou mistos que tenham sido declarados devolutos ou se encontrem sem utilização por um período não inferior a três anos consecutivos, e para os quais não exista um projeto concreto de ocupação a executar no prazo máximo de um ano;

O citado Regime Jurídico regula o procedimento de afetação dos imóveis ao referido Fundo, definido os termos em que a transmissão dos prédios ou das frações é realizada e estabelecendo que a mesma dispensa autorizações e quaisquer outras formalidades administrativas e opera mediante comunicação, a enviar pela Sociedade Gestora à entidade gestora do património imobiliário, nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 7 do Decreto-Lei n.º 150/2017;

Em sequência, o Decreto-Lei n.º 94/2019, de 16 de julho, aprovou o Plano de reabilitação de património público para arrendamento acessível, através da afetação dos imóveis selecionados ao Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE) ou a celebração de Protocolos com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), relativamente a esses imóveis, com vista à sua disponibilização para arrendamento habitacional a custos acessíveis;

O Anexo II do mesmo Decreto-Lei n.º 94/2019, elenca um conjunto de imóveis que são imediatamente disponibilizados para integração no FNRE, tal como previsto do artigo 3.º, n.º 2 do mesmo diploma legal, sendo que é parte integrante dessa mesma lista o imóvel com o ID n.º 1, identificado como «Cabeço da Bola», localizado com morada no Largo do Cabeço da Bola, em Lisboa;

A integração no FNRE dos imóveis elencados no Anexo II do Decreto-Lei n.º 94/2019, incluindo o imóvel em questão, não depende de despacho do Membro do Governo responsável pela entidade gestora do património imobiliário, conforme dispõe o artigo 5.º do mesmo diploma legal;

Em resultado do mencionado regime constante do Decreto-Lei n.º 94/2019, o imóvel referente ao antigo Quartel do Cabeço da Bola integrou o FNRE (entidade com atribuições

específicas para a realização de projetos de reabilitação de imóveis e para a promoção do seu arrendamento), o que traduziu uma desafetação do mesmo bem aos fins que anteriormente lhe estavam adstritos, com os fundamentos legais suprarreferidos;

As alterações de Planos Municipais que resultem da necessidade de redefinição do uso do solo, determinada pela desafetação de bens imóveis do domínio público ou dos fins de utilidade pública a que se encontravam adstritos, designadamente, os do domínio privado indisponível do Estado, estão sujeitas a um regime simplificado, nos termos do artigo 123.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT);

A referida redefinição do uso do solo é feita por analogia, através da aplicação das normas do Plano que são aplicáveis às parcelas confinantes e com as quais a parcela do antigo Quartel do Cabeço da Bola tenha condições para construir uma unidade harmoniosa, conforme estabelece expressamente o artigo 123.º, n.º 2 do RJGT;

No caso concreto, justifica-se a aplicação das normas aplicáveis aos Espaços Consolidados Centrais e Residenciais - Traçado Urbano A, que vigoram para as áreas limítrofes, conforme descrito na Informação técnica n.º 4/DPDM/DPU/DMU/CML/20, que explicita a proposta integradora, em anexo à presente proposta e para cujo teor integral se remete;

Assim, com vista a permitir a nova utilização prevista na lei, torna-se necessário redefinir o usos do solo e desencadear o procedimento simplificado descrito nos n.ºs 3 a 7 do artigo 123.º do RJGT, com vista à alteração do Plano Diretor Municipal de Lisboa, aprovado pela Assembleia Municipal de Lisboa, através da Deliberação n.º 46/AML/2012 e da Deliberação n.º 47/AML//2012, na sua reunião de 24 de julho de 2012, e publicado no «Diário da República», 2.ª série, n.º 168, de 30 de agosto de 2012, através do Aviso n.º 11 622/2012.

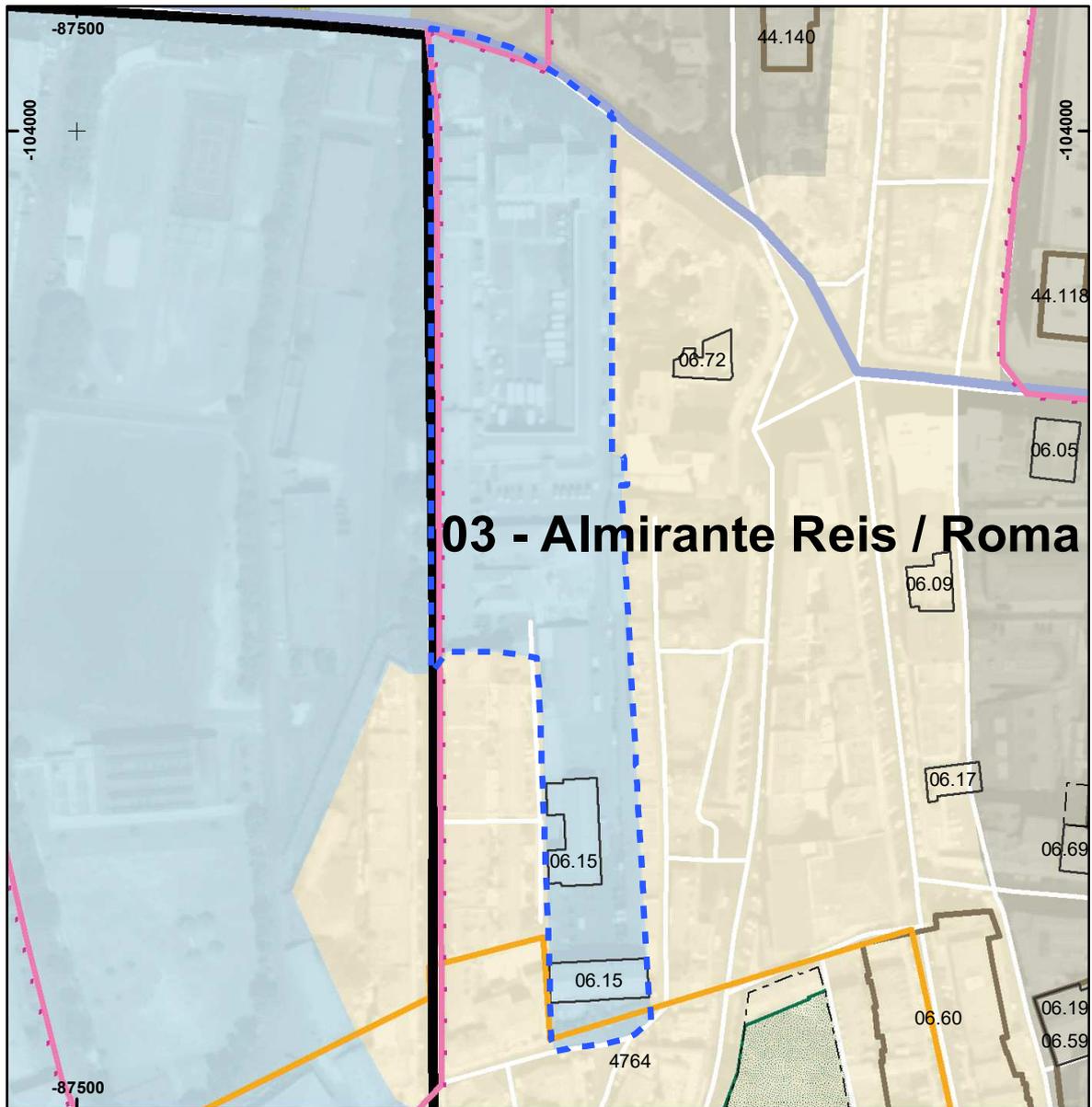
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo do disposto no artigo 123.º, n.ºs 3 e 4, do RJGT:

- Aprovar o início do procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa, relativamente ao imóvel designado como «antigo Quartel do Cabeço da Bola», localizado no Largo do Cabeço da Bola, freguesia de Arroios, concelho de Lisboa, e a abertura de um período de Discussão Pública da respetiva proposta integradora, com divulgação pela Junta de Freguesia de Arroios, pelo prazo de 10 dias úteis.

[Aprovada por maioria, com 15 votos a favor (6 PS, 2 Independentes, 4 CDS/PP, 2 PPD/PSD e 1 BE) e 2 abstenções (PCP).]

ELEMENTOS ANEXOS À PROPOSTA:

- Informação n.º 4/DPDM/DPU/DMU/CML/20.



03 - Almirante Reis / Roma

Parte a alterar

USO DO SOLO

ESPAÇOS CONSOLIDADOS

- Espaços Centrais e Residenciais - Traçado Urbano A
- Espaços Centrais e Residenciais - Traçado Urbano B
- Espaços Centrais e Residenciais - Traçado Urbano C
- Espaços Centrais e Residenciais - Traçado Urbano D
- Logradouros Verdes Permeáveis a Pressão
- Espaços de Atividades Económicas
- Espaços Verdes de Recreio e Produção
- Espaços Verdes de Protecção e Conservação
- Espaços Verdes de Enquadramento a Infraestruturas
- Espaços Verdes Ribeirinhos
- Espaços de Uso Especial de Equipamentos
- Espaços de Uso Especial de Equipamentos com Área Verde Associada
- Espaços de Uso Especial de Infraestruturas
- Espaços de Uso Especial Ribeirinho

ESPAÇOS A CONSOLIDAR

- Espaços Centrais e Residenciais
- Espaços Centrais e Residenciais - POLU
- Espaços de Atividades Económicas
- Espaços Verdes de Recreio e Produção
- Espaços de Uso Especial de Equipamentos
- Espaços de Uso Especial Ribeirinho

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E GEOLÓGICO

- Geomonumentos com Área de Protecção
- Ocorrências Hidrominerais de Alfama com Área de Protecção
- Nível Arqueológico I - Área / Restos das Cercas de Lisboa
- Nível Arqueológico II
- Nível Arqueológico III

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

- LIMITE DO MUNICÍPIO / ZONAMENTO ACÚSTICO - Zona Mista

PATRIMÓNIO EDIFICADO E PAISAGÍSTICO

- Imóveis Classificados
- Imóveis em Vias de Classificação
- Objetos Singulares e Lojas de Referência Histórica e/ou Artística
- Imóveis
- Conjuntos Arquitectónicos
- Logradouros
- Património Paisagístico

REDE VIÁRIA

- existente
- prevista
- 1.º Nível - Rede Rodoviária Nacional
- 1.º Nível - Rede Rodoviária Municipal
- 2.º Nível - Rede Rodoviária Nacional
- 2.º Nível - Rede Rodoviária Municipal
- Túneis/Viadutos Ferroviários
- Paragens de Comboio existentes
- Estações de Metro existentes
- Estações de Metro em construção
- Estações de Metro previstas

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO

ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA PLANTA DE ORDENAMENTO

Primera revisão aprovada em reunião da Assembleia Municipal de 24 de Julho de 2012 (Deliberação n.º 46/AM/L/2012 e De liberação n.º 47/AM/L/2012) e publicada em DR de 30 de agosto de 2012

1

QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

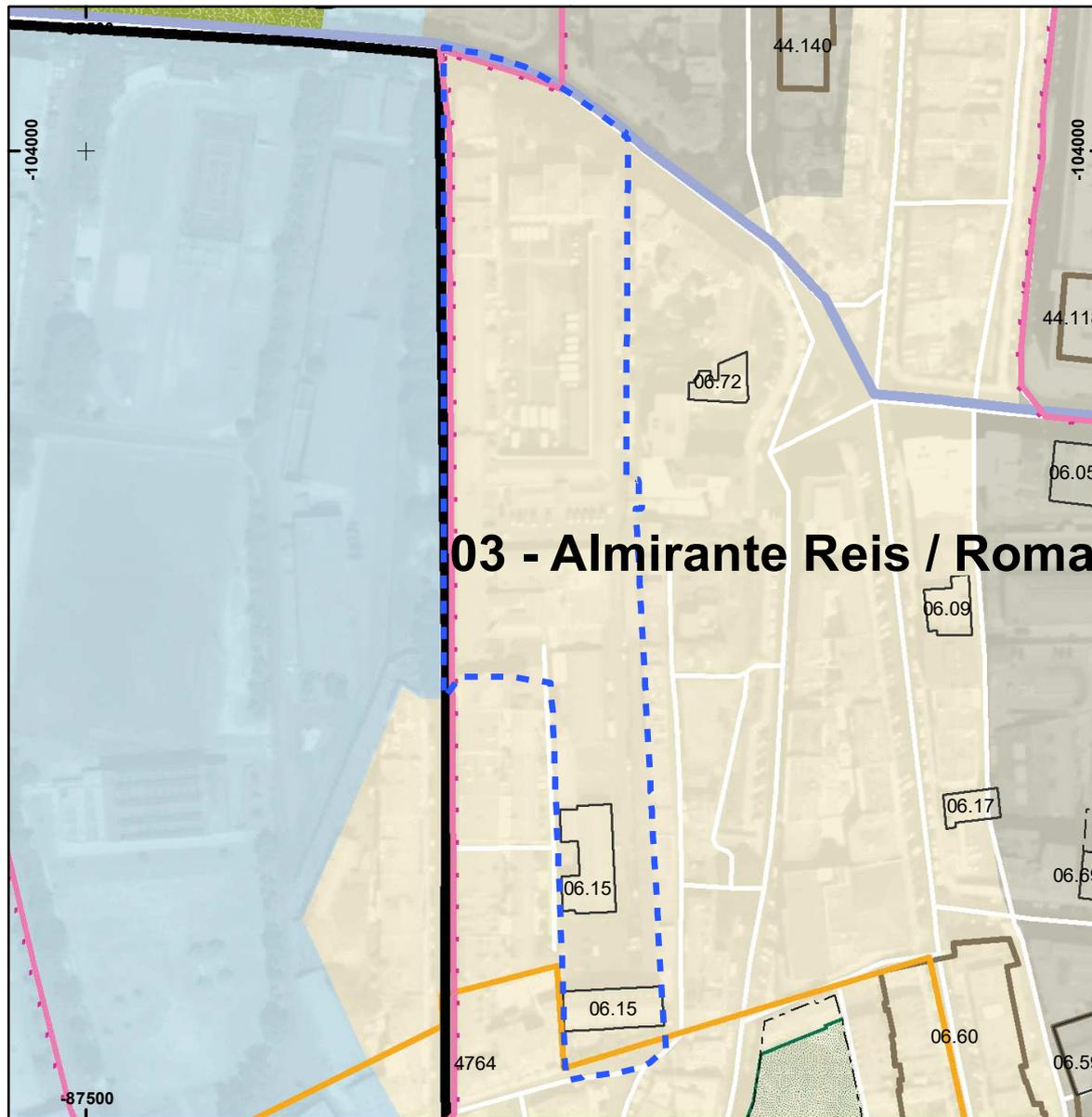
EXTRATO
Antigo Quartel do Cabeço da Bola

ABR 2020

Última atualização dos dados: Maio de 2017
Última atualização gráfica: Agosto de 2011
Série Cartográfica Nacional à escala 1:10 000 produzida pelo Instituto Geográfico Português, cobertura de 2007
Sistema de referência: PT-TM66E-TM66S; Espaço de referência: CRS90; Projecção cartográfica: Transverso de Mercator
Exactidão posicional: 2m; Precisão posicional de reprodução: 2,20 m

1:2 000





03 - Almirante Reis / Roma

Parte alterada

USO DO SOLO

ESPAÇOS CONSOLIDADOS

- Espaços Centrais e Residenciais - Traçado Urbano A
- Espaços Centrais e Residenciais - Traçado Urbano B
- Espaços Centrais e Residenciais - Traçado Urbano C
- Espaços Centrais e Residenciais - Traçado Urbano D
- Logradouros Verdes Permeáveis a Presentar
- Espaços de Atividades Económicas
- Espaços Verdes de Recreio e Produção
- Espaços Verdes de Protecção e Conservação
- Espaços Verdes de Enquadramento a Infraestruturas
- Espaços Verdes Ribeirinhos
- Espaços de Uso Especial de Equipamentos
- Espaços de Uso Especial de Equipamentos com Área Verde Associada
- Espaços de Uso Especial de Infraestruturas
- Espaços de Uso Especial Ribeirinho

ESPAÇOS A CONSOLIDAR

- Espaços Centrais e Residenciais - POLU
- Espaços de Atividades Económicas
- Espaços Verdes de Recreio e Produção
- Espaços de Uso Especial de Equipamentos
- Espaços de Uso Especial Ribeirinho

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E GEOLÓGICO

- Geomonumentos com Área de Protecção
- Ocorrências Hidrominerais de Alfama com Área de Protecção
- Nivel Arqueológico I - Área / Restos das Cercas de Lisboa
- Nivel Arqueológico II
- Nivel Arqueológico III

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

- LIMITE DO MUNICÍPIO / ZONA-AMENTO ACÚSTICO - Zona Mista

PATRIMÓNIO EDIFICADO E PAISAGÍSTICO

- Imóveis Classificados
- Imóveis em Vias de Classificação
- Objetos Singulares e Lojas de Referência Histórica e/ou Artística
- Imóveis
- Conjuntos Arquitectónicos
- Logradouros
- Património Paisagístico

REDE VIÁRIA existente prevista

- 1.º Nivel - Rede Rodoviária Nacional
- 1.º Nivel - Rede Rodoviária Municipal
- 2.º Nivel - Rede Rodoviária Nacional
- 2.º Nivel - Rede Rodoviária Municipal
- Túneis/Viadutos Ferroviários

- Paragens de Comboio existentes
- Estações de Metro existentes
- Estações de Metro em construção
- Estações de Metro previstas



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO

ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA PLANTA DE ORDENAMENTO

Primeira revisão aprovada em reunião da Assembleia Municipal de 24 de Julho de 2012 (Deliberação n.º 46/AM.L/2012 e Deliberação n.º 47/AM.L/2012) e publicada em DR de 30 de agosto de 2012.

1

ABR 2020

QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

EXTRATO
Antigo Quartel do Cabeço da Bola

1:2 000

Última atualização dos dados: Maio de 2017
Última atualização gráfica: Agosto de 2011
Série Cartográfica: Cartografia Nacional à escala 1:10000 produzida pelo Instituto Geográfico Português, cobertura de 2007
Sistema de referência: PT-TM62/ETRS89; Sistema de referência: CRD89; Projção cartográfica: Transversa de Mercator
Exactidão posicional: 2m; Precisão posicional de reprodução: 2,50m

